



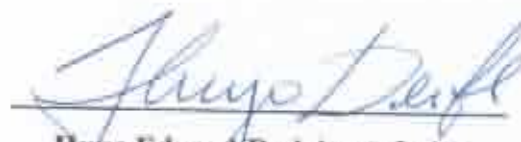
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 08.876.397/0001-30

Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador interno do Município de Gurupá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Licitatório nº **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - CPL/PMG/SEMAD DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPÁ/PA**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto à contratação e suas devidas publicações.

Gurupá (PA), 28 de Março de 2017.


Hugo Edgard Rodrigues Leite

Controlador geral do Município

Decreto: 004/2017 - PMG